



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 42 /2017

A vereadora Viviane do Prado Monteiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao setor competente da municipalidade a construção de um redutor de velocidade na Rua João de Oliveira Lopes, próximo ao bar do "Tião Rulli", com a devida sinalização.

JUSTIFICATIVA: A presente proposta se baseia no seguinte fato, existe um entroncamento entre as Ruas João de Oliveira Lopes e Humberto de Campos, próximo ao referido bar, observa-se ali que condutores que seguem a Rua Humberto de Campos muitas vezes não respeitam a sinalização de Pare para adentrar a Rua João de Oliveira Lopes, que por sua vez é utilizada por motoristas que excedem a velocidade permitida, assim com a construção de um redutor inibiria o excesso de velocidade, e facilitaria o transito de pedestres.

**Sala das Sessões José Luis Correia
06 de Março de 2017**

**VIVIANE DO PRADO MONTEIRO
Vereadora PMDB**